Fls: Nº 01
Proc. Nº 1896/2022

INDICAÇÃO Nº **1773/2022** IND

Dispõe sobre transporte público gratuito para idosos a partir de 60 anos de idade, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de tornar o transporte público gratuito para os idosos a partir de 60 anos de idade no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de agosto de 2022

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 23 / 08 / 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que esta vereadora foi procurada pelos munícipes da cidade de Barueri, reivindicando o que foi supracitado, alegando que os idosos de 65 anos de idade já têm acesso gratuito ao transporte público, e a diferença de idade é mínima, por este motivo exigem a igualdade para todos os idosos a partir de 60 anos de idade.

Nº 117

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 19-AGO-2022 09:51 002256 22